

PORTARIA N.º 58/2025.
De 05 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto), para atuarem no Processo Administrativo nº 52823/2025, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025.

Considerando o processo administrativo nº 52823/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, cujo objeto é a aquisição de fantasias para uso na campanha de multivacinação, conforme atendimento ao Protocolo nº 52823/2025:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Paulo Henrique Peixoto	357702
Fiscal de contrato	Anna Claudia Sales de Oliveira	351025
Fiscal substituto	Michele de Andrade	351696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, incluindo eventuais aditivos e prorrogações de garantia, quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

MONIQUE
COSTA
BUDK:053798
75920

Assinado de forma
digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.08
14:22:31 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE PEIXOTO
Data: 11/08/2025 11:22:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>